

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 02.773.542/0001-22
Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa
CEP 01455-000 – São Paulo, SP

LASTREADAS EM NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS PRIVADAS EMITIDAS PELA



AFYA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 23.399.329/0001-72
Rua Paraíba, nº 330, 17º andar, Funcionários
CEP 30.130-917 – Belo Horizonte, MG

no montante total de

R\$1.500.000.000,00

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRRBRADBS1P4

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRRBRADBS1Q2

**Classificação de Risco da Emissão atribuída pela
Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.: "AAA.br (sf)"***

**Esta classificação foi realizada em 09 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 17 DE OUTUBRO DE 2025, SOB OS N°s CVM/SRE/AUT/OTS/PRI/2025/196 e CVM/SRE/AUT/OTS/PRI/2025/197.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do disposto nos artigos 13 e 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora devidamente registrada perante a CVM sob o nº 477, na categoria S1, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria nº 1.240, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.773.542/0001-22, ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/001-59 ("Coordenador Líder"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**,

instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino, nº 1.309, 10º, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0001-19 ("Bradesco BBI"), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.528-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual"), o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, torre A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 ("Banco BV") e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235, 24º Andar, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o BTG Pactual e o Banco BV, os "Coordenadores"), vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) debêntures, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, da 26ª (vigésima sexta) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de outubro de 2025, o montante total de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), sendo: **(a)** R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) correspondentes às debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série"); e **(b)** R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) correspondentes às debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série"), a serem emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 26ª (Vigésima Sexta) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Opea Securitizadora S.A., Lastreadas em Notas Comerciais Escriturais Devidas pela Afya Participações S.A.*" celebrado entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das debêntures, em 08 de outubro de 2025 ("Escritura de Emissão", "Debêntures" e "Oferta", respectivamente).

As Debêntures são lastreadas em notas comerciais escriturais, com garantia fidejussória, em 2 (duas) séries, para colocação privada, da 1ª (primeira) emissão da **AFYA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações sem registro de capital aberto perante a CVM, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Paraíba, nº 330, 17º andar, Funcionários, CEP 30.130-917, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.399.329/0001-72 ("Devedora"), emitidas nos termos do "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Afya Participações S.A.*" celebrado entre a Devedora, a Securitizadora, a **COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, sociedade por ações sem registro de capital aberto perante a CVM, com sede na cidade de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Perimetral Professor José de Souza Herdy, nº 120, CEP 25.075-142, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.403.763/0001-65 ("Unigranrio"), a **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ S.A.**, sociedade por ações sem registro de capital aberto perante a CVM, com sede na cidade de Teresina, estado do Piauí, na rua Vitorino Orthiges Fernandes, nº 6.123, Uruguai, CEP 64.073-505, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.909.778/0001-98 ("Uninovafapi") e a **SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL SERGIPE DEL REY LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na cidade de Maceió, estado de Alagoas, na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 5.017, Cruz das Almas, CEP 57.038-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.728.800/0001-10 ("UNIMA" e, quando em conjunto com a Unigranrio e a Uninovafapi, os "Avalistas"), em 08 de outubro de 2025 ("Notas Comerciais Escriturais").

Exceto quando especificamente definidos neste "*Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (duas) Séries, Para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da 26ª (Vigésima Sexta) Emissão da Opea Securitizadora S.A. Opea Securitizadora S.A., Lastreadas em Notas Comerciais Escriturais Privadas Emitidas pela Afya Participações S.A.*" ("Anúncio de Encerramento"), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

2. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91.

3. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores das Debêntures da Primeira Série	Quantidade de Debêntures da Primeira Série subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	55	500.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-

Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	55	500.000

Tipo de Investidor	Número de Subscritores das Debêntures da Segunda Série	Quantidade de Debêntures da Segunda Série subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	72	1.000.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	72	1.000.000

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Oferta, a Emissora, e as Debêntures poderão ser obtidos com a Emissora, com os Coordenadores, com a CVM e/ou com a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

POR SE TRATAR DE OFERTA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 22 de outubro de 2025.



Coordenador Líder



Coordenadores

